



REGRAS DO PASSATEMPO “10ª EDIÇÃO DA FESTA DE HALLOWEEN”

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJECTIVOS DO PASSATEMPO

A promoção deste Passatempo cabe à Dreamia – Serviços de Televisão, S.A. (DREAMIA), com sede na Rua Actor António Silva, 9, em Lisboa.

O presente Passatempo destina-se a promover Canal Panda.

SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão participar através do site www.canalpanda.pt, mediante preenchimento de formulário ali disponível.

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular residente em Portugal que seja assinante de um serviço de televisão pago em que esteja incluído o serviço de programas televisivos denominado Canal Panda.

Idade limite para participação no passatempo: 12 anos de idade inclusive.

TERCEIRA – PRÉMIOS

O passatempo decorre entre os dias 10 e 26 de outubro (às 23:59)

O Canal Panda tem para oferecer 100 convites triplos para a **10ª Edição da Festa de Halloween do Canal Panda**, no Pátio da Galé (Lisboa), no próximo dia 29 de outubro, às 16:30.

Para participares e seres um dos grandes vencedores, só tens de ser criativo e responder à seguinte questão:

“Qual foi o susto mais engraçado que já pregaste aos teus amigos no Halloween?”

As 100 respostas mais originais e criativas serão as vencedoras.

Participe apenas caso tenha disponibilidade para atender ao evento.

Só será aceite uma resposta válida por concorrente, pelo que não adianta responder ao formulário mais do que uma vez.

O prémio consiste apenas no convite para a Festa de Halloween. Deslocações e quaisquer despesas adicionais ficarão a cargo do vencedor.

Caberá exclusivamente à Dreamia a escolha dos vencedores.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não sendo possível a troca por outro nome que não o do utilizador.

QUARTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

A comunicação aos vencedores dos prémios será efetuada pela Dreamia no site www.canalpanda.pt. Os vencedores serão contactados via e-mail através do contacto inserido no formulário. (Por favor, consultar também pastas de correio 'spam' ou 'correio indesejado')



QUINTA - PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados facultados pelos participantes serão incluídos num ficheiro informatizado de dados da titularidade da Dreamia para efeitos de gestão deste passatempo e para fins promocionais e publicitários da entidade promotora e de entidades do Grupo empresarial a que pertença.

Ao participar, o Participante aceita expressamente o tratamento desses dados.

De qualquer forma, o titular goza dos direitos que a legislação aplicável lhe reconhece em relação aos seus dados (acesso, retificação, oposição e cancelamento) com a mera comunicação para o efeito, para o qual a Dreamia disponibiliza a seguinte direção de correio eletrónico: dreamia@dreamia.pt.

O vencedor consente expressamente a utilização do seu nome e apelidos na forma e meios que a Dreamia considerar conveniente, com a única finalidade de lhe dar a conhecer na sua condição de vencedor da presente promoção.

SEXTA - VÁRIOS

Não poderão participar na presente promoção as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Dreamia, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Dreamia reserva-se o direito de suspender a presente promoção em caso de irregularidades no processo de participação assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Dreamia.

A suspensão da promoção será divulgada no site www.canalpanda.pt.

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras.